



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

PORTARIA Nº 2.332 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve designar os ENGENHEIROS ANTONIO CARLOS DELLA TESTA, ÉRCULES BERLINI TASSINARI e PAULO ROBERTO RODRIGUES MILTON para comporem comissão que deverá avaliar a seguinte área de terra:

"Lote nº 06, quadra 34, Parque Jardim da Glória, Loteamento Jardim São Paulo, propriedade do Patrimônio Municipal, dentro das seguintes medidas e confrontações:

Tem como início o piquete nº 1, cravado na intersecção do alinhamento predial da rua Jaguaré, e divisa que esta faz com o lote nº 5. Daí, seguindo o alinhamento da referida rua, numa distância de 10,00m (dez metros), vamos encontrar o piquete nº 2. Daí, defletindo à direita, numa distância de 31,50m (trinta e um metros e cinquenta centímetros), confrontando com o lote nº 7, vamos encontrar o piquete nº 3. Daí, defletindo à direita, numa distância de 10,50m (dez metros e cinquenta centímetros) confrontando com o Patrimônio Municipal, vamos encontrar o piquete nº 4. Daí, defletindo à direita, numa distância de 28,50m (vinte e oito metros e cinquenta centímetros), confrontando com os lotes nºs 4 e 5 da mencionada quadra, vamos encontrar o piquete nº 1, ou seja, ponto de início e término do presente Memorial Descritivo, perfazendo a área total de 300,00 m² (trezentos metros quadrados)."

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 7 DE FEVEREIRO DE 1983.


RONALDO JUNQUEIRA
Prefeito Municipal
